



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 3.169

De 7 de maio de 2008

PROJETO DE LEI N.º 26/08-L,

De 31 de março de 2008

(De autoria do Vereador José Antonio de Barros – PSC)

AUTÓGRAFO N.º 3088 de 28/04/08.

**Institui o Dia do CONSEG - Conselho
Comunitário de Segurança.**

**O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,**

**Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:**

**Art. 1º Fica instituído o “Dia do CONSEG”, a ser
comemorado, anualmente, no dia 11 de Abril.**

**Parágrafo Único. O dia ora instituído passará a
constar do Calendário Oficial das Datas e Eventos do Município de São Roque.**

**Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta
Lei correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.**

**Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 7/5/08

**EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO**

**Publicada aos 7 de maio de 2008, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 13ª Sessão Ordinária de 28/04/2008**

Vco.-